



*Prefeitura da Estância Turística de
Joanópolis*

Estado de São Paulo

Setor de Compras e Licitações

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 52/2024

PROCESSO	87/2024	PREGÃO PRESENCIAL	001/2024
----------	----------------	-------------------	-----------------

Aos 14 dias do mês de Agosto de 2024, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços para eventual e futura aquisição **de gás liquefeito para abastecimentos das unidades escolares, destinados a atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação e demais secretarias do Município de Joanópolis/SP**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, e de acordo com o disposto no art. 6, XLVI, da Lei n.º 14.133/21, e no Decreto Municipal nº 3.137/2024, que conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento Prefeitura e FORNECEDOR:

1. Consideram-se registrados, para eventual **e futura de aquisição de Carga de Gás liquefeito**, o FORNECEDOR Marinho Gás Distribuidora e Comercio Ltda, estabelecido à Rua Duque de Caxias, nº 280, bairro Centro, cidade de Extrema, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ 43.084.641/0001-84, CEP: 37.640-000, telefone: (35) 3435-1848, e-mail: sanmarinho@hotmail.com, de acordo com a tabela abaixo:

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
01	300	Cargas	CARGAS DE GÁS DE COZINHA 45 Kg.	FOGAS	R\$ 422,50	R\$ 126.750,00
02	1040	Cargas	CARGAS DE GÁS DE COZINHA 13 Kg.	FOGAS	R\$ 99,00	R\$ 102.960,00

Valor total: Duzentos e vinte e nove mil e setecentos e dez reais (229.710,00)

2. O Termo de Referência segue como ANEXO "I" desta Ata de Registro de Preços, sendo parte integrante deste documento.

3. Havendo interesse, a Prefeitura convocará o FORNECEDOR para a assinatura do contrato ou retirar instrumento equivalente (Autorização de Fornecimento) e entrega dos itens que se sagrou vencedor, nos termos do Edital;

4. Vigência da Ata: 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura;

5. Local de entrega: Será indicado pela Secretaria requisitante, no município de Joanópolis-SP, correndo por conta da CONTRATADA as despesas de frete, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes;

a) Se houver alteração no endereço de entrega antes da expedição da Autorização de Fornecimento (AF), a empresa deverá entregar os produtos, no endereço indicado pela Secretaria requisitante desde que o mesmo seja dentro do município de Joanópolis/SP;

6. Prazo de entrega: O fornecimento deverá ocorrer em até 24 horas, após a expedição da Autorização de Fornecimento (AF) e a Nota de Empenho, correndo por conta da CONTRATADA as despesas de seguro, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes;

7. Condições de pagamento: Pelo fornecimento dos produtos ou pela prestação dos serviços, a prefeitura efetuará o pagamento ao FORNECEDOR em até 25 dias corridos após o aceite da nota fiscal;

8. Dados bancários do FORNECEDOR: Conta Corrente: 38.280-9, Agência: 3169 - SICOOB.



Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis

Estado de São Paulo

Setor de Compras e Licitações

- 9.** As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta de recursos próprios do orçamento vigente alocados sob as dotações orçamentárias do orçamento municipal, as quais serão indicadas no momento da eventual contratação.
- 10.** As contratações advindas deste registro de preços serão regidas pelas disposições da Lei 14.133/21, e dos Decreto Municipal nº 3.137/24, bem como pelo estabelecido nesta ata.
- 11.** Este registro de preços não obriga a prefeitura a firmar contratações com o FORNECEDOR, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições.
- 12.** O descumprimento do presente, assim como a inexecução total ou parcial do contrato, sujeitará o FORNECEDOR às penalidades constantes do Edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2024** e legislação aplicável.
- 13.** O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da PREFEITURA e nas hipóteses previstas na lei 14.133/21, ou a pedido justificado do FORNECEDOR.
- 14.** O FORNECEDOR deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2024**.
- 15.** As questões oriundas deste termo e dos contratos ou pedidos de fornecimento serão dirimidos no Foro da Comarca de Piracaia/SP.
- 16.** Fica designado (a) como Gestora desta Ata de Registro de Preços a Senhora Alice Aparecida de Oliveira Sanches que será responsável pelo acompanhamento, fiscalização da execução e outras responsabilidades, nos termos do artigo 25 e seus §§ da Lei nº 14.133/21.
- 17.** Para constar, lavrou-se a presente ata, que vai assinado pelo Senhor Adauto Batista de Oliveira, Prefeito Municipal, representando a Prefeitura, e pelo Senhora Sandra da Penha Marinho, portadora da Cédula de Identidade RG MG-414.252.5 e CPF 903.403.106-34, representando o FORNECEDOR.

JOANÓPOLIS/SP, 14 DE AGOSTO DE 2024.

ADAUTO BATISTA DE OLIVEIRA

CPF: 171.157.388-40

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOANÓPOLIS/SP

CNPJ 45.290.418/0001-19

Sr. (a) Sandra da Penha Marinho

CPF: 903.403.106-34

EMPRESA Marinho Gás Distribuidora e Comercio Ltda

CNPJ 43.084.641/0001-84



Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis

Estado de São Paulo

Setor de Compras e Licitações

ANEXO VI - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

(Redação dada pela Instrução do TCESP nº 01/2020)

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Joanópolis

CONTRATADO: MARINHO GAS DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº (DE ORIGEM): 52/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO PARA ABASTECIMENTO DAS UNIDADES ESCOLARES, DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DEMAIS OUTRAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela CONTRATANTE estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: _____

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:



*Prefeitura da Estância Turística de
Joanópolis*

Estado de São Paulo

Setor de Compras e Licitações

Nome: Adauto Batista de Oliveira

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 171.157.388-40

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: Adauto Batista de Oliveira

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 171.157.388-40

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Adauto Batista de Oliveira

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 171.157.388-40

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: Sandra da Penha Marinho

Cargo: Sócia/Administradora

CPF: 903.403.106-34

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Adauto Batista de Oliveira

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 171.157.388-40

Assinatura: _____

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: Alice Aparecida de Oliveira Sanches

Cargo: Secretária Municipal de Educação

CPF: 171.157.448-61

Assinatura: _____

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.